



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quarta-feira, 29 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 838

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
PODER LEGISLATIVO DE GETULINA	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quarta-feira, 29 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 838

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Portarias

PODER LEGISLATIVO DE GETULINA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PORTARIA N. 4.474/2020.-

“Dispõe sobre revogação da Portaria n.º 4.453 de 16/03/2020, que nomeava Comissão Especial para realização da chamada pública simplificada”.

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei --

RESOLVE

REGOVAR por conveniência da Administração a Portaria n.º 4.453 de 16/03/2020, que nomeava Comissão Especial para realização da chamada pública simplificada visando contratação temporária para a função de Coordenador, Técnico e Cuidador do Abrigo Municipal. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/07/2020, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria n.º 4.453 de 16/03/2020. Prefeitura Municipal de Getulina, 24 de julho de 2020.--.--

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Escriturária

EXTRATO DE ADITAMENTO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 004/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para de serviços de consultoria nas áreas de contabilidade, Departamento Pessoal e Legislativa, na justificativa referente a prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no que tange a parte técnica referente ao exercício contratado bem como a emissão de até 06 (seis) pareceres técnicos acerca de matérias que estejam tramitando nesta Casa, com base nas normas e instruções do Tribunal de contas do Estado de São Paulo, em especial ao projeto AUDESP, para a Câmara Municipal de Getulina. Fornecedor: DREYFUS AUDITORIA & CONSULTORIA LTDA. CNPJ/MF nº 08.542.066/0001-15. Prazo: 12 (meses): Vigência: 13/07/2020 a 12/07/2021. Valor global: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais). Data de assinatura do contrato: 10/07/2020. Fundamento legal: Art. 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/93; Autorização: Ednaldo Aparecido Vieira Paixão – Presidente da Câmara Municipal de Getulina.